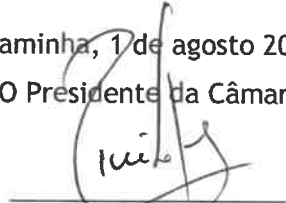




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N. 223	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação à consideração do Órgão competente para contratar, o Sr. Presidente da Câmara. 01.08.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias: 1. Adjudico à entidade Sr. Palcos o procedimento em apreço. 2. Aprovo o gestor do contrato mencionado na presente informação. Caminha, 1 de agosto 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 92/2023_CPR-“ ALUGUER DE PALCOS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 28/07/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades “MY DYNAMIC LDA”, “REALALEGRIA, LDA” e “PALCOS SR”, sendo o valor base do procedimento de € 15 700,00 (quinze mil e setecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a firma “PALCOS SR” apresentou proposta no valor € 15 690,00 (quinze mil seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de 23%.

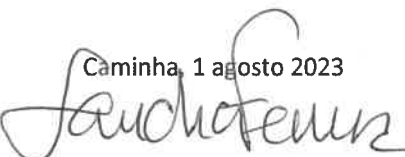
Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nº 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Não há lugar à redução do contrato a escrito, conforme o estabelecido na sub alínea i) da alínea c) do nº 1 do artigo 95.º do CCP.
- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que o aluguer de palcos seja adjudicado à firma “Sr. Palcos” pelo valor constante na proposta.
- Aprovação da designação da Técnica, Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 1 agosto 2023

(Sandra Ferreira)

PROPOSTA

Palcos SR – Organização de Eventos, Lda, NIF 508 455 162, com sede na Avenida José Inácio Areias, n.º 29, 4740 – 574 Esposende, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objetivo do procedimento, propõe-se executar os serviços de "aluguer de palcos e estruturas de apoio a eventos culturais", a que se refere o convite datado de 28 de julho de 2023, em conformidade com o Caderno de Encargos da totalidade dos serviços a prestar, com renúncia a qualquer foro especial, pelos valores totais apresentados, de **15.690,00** euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A taxa de IVA aplicável é de 23%.

Esposende, 28 de julho de 2023

PALCOS SR

Organização de Eventos, Lda.

Cont: 508455162

Ramuel Antunes *Emília Rodrigues*

LISTA DE EVENTOS

Evento	Local	Data prevista	Características dos palcos	Valor Unitário	Valor Total
Festa em Honra de Nossa Senhora de ao Pé da Cruz	Av de Paranhos, Moledo	03 a 06 de agosto	A) 1 PALCO COM 12,5MX10M COM RAMPA DE ACESSO PARA CARGAS E DESCARGAS B) SER COBERTO, DE CONSTRUÇÃO FORTE E ESTÁVEL, LISO E NIVELADO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE, SEM BURACOS OU FRESTAS NAS UNIÕES. C) TER ESCADA NAS LATERAIS; D) MONTAGEM NO DIA 03 DE AGOSTO E DESMONTAGEM A PARTIR DO DIA 07 DE AGOSTO.	3.800,00€	3.800,00€
Sonic Blast	Zona envolvente do campo de futebol Paulino Velho Gomes, na Rua das Águas Férreas, Âncora	07 a 14 de agosto	A) 1 PALCO COM 12,5MX10M COM RAMPA DE ACESSO PARA CARGAS E DESCARGAS (SE NECESSÁRIO). B) SER COBERTO, DE CONSTRUÇÃO FORTE E ESTÁVEL, LISO E NIVELADO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE, SEM BURACOS OU FRESTAS NAS UNIÕES. C) TER ESCADA NAS LATERAIS; D) MONTAGEM NO DIA 07 DE AGOSTO E DESMONTAGEM A PARTIR DO DIA 14 DE AGOSTO.	4.500,00€	4.500,00€
Âncora Folk	Praça da República, Vila Praia de Âncora	13 de agosto	1 ESTRADO 10MX7,5M 1 ESTRADO 7,5MX2,5M PARA COLOCAÇÃO NA LATERAL DO ESTRADO MENCIONADO NA ALÍNEA A), DESTINADO À TOCATA DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS;	1.400,00€	1.400,00€
Festival de Vilar de Mouros	Largo do Casal, Vilar de Mouros	28 de agosto	PLATAFORMA 5X5M A 1,5 M DE ALTURA ESCADA COM CORRIMÃO GUARDA-CORPOS A VOLTA BOX TRUSS A 4M DE ALTURA	3.990,00€	3.990,00€
Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança	Praça da República, Vila Praia de Âncora	07 a 10 de setembro	A) 1 PALCO COM 12,5MX10M COM RAMPA DE ACESSO PARA CARGAS E DESCARGAS (SE NECESSÁRIO). B) SER COBERTO, DE CONSTRUÇÃO FORTE E ESTÁVEL, LISO E NIVELADO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE, SEM BURACOS OU FRESTAS NAS UNIÕES. C) TER ESCADA NAS LATERAIS; D) MONTAGEM NO DIA 06 DE SETEMBRO E DESMONTAGEM A PARTIR DO DIA 11 DE SETEMBRO.	2.000,00€	2.000,00€
TOTAL				15.690,00€	15.690,00€

(Acréscce IVA à taxa legal em vigor)

Ranul
PALCOS S.R.L.
 Organização de Eventos, Lda.
 Cont: 508455162